

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Kaupthing Life & Pension Luxembourg S.A.

para

Atlanticlux Lebensversicherung S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Kaupthing Life & Pension Luxembourg S.A., com sede em 35a, avenue J.F. Kennedy, L-1855, Luxemburgo, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros Atlanticlux Lebensversicherung S.A., com sede em 4a, rue Albert Borschette, L-1246, Luxemburgo, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 24 de junho de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Alმაça
Presidente



Maria de Nazaré Barroso
Vogal